

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA**PABX: 15 3556-1281 | WWW.IPORANGA.SP.GOV.BRE-MAIL: SMAS@IPORANGA.SP.GOV.BR

PRAÇA PADRE CAIAFFA, N° 70, ALTO DO COQUEIRO, CEP: 18.330-103

CNPJ/MF N.º 46.634.283/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

Iporanga, a Capital das Cavernas.**ATO DE RETIFICAÇÃO N° 001/2026**

REFERÊNCIA: Edital n° 01/2025 Seleção Pública para contratação temporária de Assistente Social, Psicólogo e motorista.

ASSUNTO: Alteração do Regime de Contratação conforme Lei Municipal n° 796/2025 e artigo 10º requisito de título pós-graduação.

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social representada pela Sra. Elisandra Lepinsk de Souza Vieira, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação à legislação municipal vigente, resolve RETIFICAR o instrumento supracitado, conforme as disposições abaixo:

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a redação do Artigo 3º, que passa a vigorar com o seguinte texto:

3º — O regime jurídico desta contratação fundamenta-se estritamente nos termos da Lei Municipal n° 796/2025, art 8º submetendo-se aos preceitos de direito público nela estabelecidos e demais normas complementares aplicáveis à espécie, seguindo o artigo 7º da Constituição federal os incisos, aplica-se aos servidores contratados por esta lei o disposto nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e

Fica alterado o 10º da análise das fichas de inscrições e seleções por prova de título o quesito:

Títulos	Documento exigido para comprovação		Critério de Pontuação
Requisito			
Escolaridade	Pós Graduação	03 (três) pontos	03(três) ponto- pontuação máxima de 03 pontos

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e artigos do documento original que não conflitem com esta retificação.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Iporanga, 29 de janeiro de 2026

Elisandra Lepinsk de Souza Vieira
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social